

PORTARIA Nº 672/2019

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2415/2019 datado de 29/07/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019, a servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº.067/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social, Licença Especial, licença do período aquisitivo de 20/02/2008 à 19/02/2013 Licença Especial de 02 (dois) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 02 de agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1813 Páginas 107-108 Ano: VIII
Data: 05/08/2019